

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: Concorrência nº 006/2015.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana, localizados na sede da comarca e no Distrito de Primavera.

Considerando o questionamento apresentado em 19/01/2016, pela Sr^a. **LÉRIDA COUTINHO**, solicitando informações quanto a necessidade da dedução do valor da caução ou a inclusão da mesma para formulação da proposta no que se refere aos valores referentes as parcelas dos imóveis; Considerando que a formatação da proposta nos termos do Anexo X não está objetivamente clara quanto a necessidade ou não de inclusão do valor da caução na proposta a ser apresentada; Considerando que em análise ao referido Edital constatou-se divergências em referência ao Anexo V, em especial quanto a inclusão do valor da caução na composição da proposta na modalidade de pagamento a prazo; Considerando o poder da Administração de revogar seus próprios atos, quando considerados inoportunos ou inconvenientes em virtude do Princípio da Autotutela; Considerando que a manutenção de regras editalícias obscuras podem trazer prejuízos e insegurança jurídica no momento da elaboração das propostas pelos licitantes.

Diante do exposto, **DECIDO**, com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos termos do item 8.7, alínea “b” do presente edital, **REVOGAR a Concorrência nº 006/2015**, pelos fatos e fundamentos acima expostos visando o aprimoramento de seu texto, abrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que transcorrido “*in albis*” o prazo recursal ou julgado eventuais recursos, os proponentes que efetuaram depósito caução deverão protocolizar requerimento devidamente acompanhado do comprovante do depósito, junto ao Setor de Licitações localizado no Paço Municipal (pavimento superior), solicitando a devolução dos valores. Publique-se. Rosana, 22 de janeiro de 2016. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.